DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo *CNPJ 01.611.213/0001-12*
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Edital 10 de Atribuição
de Classes/Aulas Para o Ano Letivo de 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os *Docentes Classificados* no **PROCESSO SELETIVO 001/2019** (em vigor) e no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO 001/2021 a partir do 62° (sexagésimo segundo) colocado** para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.050, Jardim Sarinha I, Ouroeste/SP, **no dia 14/09/2021 (terça-feira)**, para participar da atribuição de classes/aulas em caráter temporário que seguem abaixo.

CLASSE/AULAS	DISCIPLINAS/ESCOLAS	LIVRE	SUBSTITUIÇÃO	TOTAL
Aulas	EMEI Olga Aparecida Nunes da Silva / EMEF José de Souza Cabral (Arabá)	10	---	10

Horário das Atribuições: às 09h00min.

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade – RG –, cadastro de pessoa física – CPF), declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, declaração de próprio punho de não estar em tratamento psiquiátrico e de estar em plenas condições mentais, além de comprovante original e cópia de habilitação na área a que concorre.

O não comparecimento e/ou recusa dos professores na atribuição de Classe e/ou Aulas os impedirá de participar sequencialmente da(s) lista(s) de classificados, tendo, assim, de aguardar que a convocação seja novamente retomada do início.

É vedada a participação na atribuição de classe e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença-saúde.

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função, deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

O docente estará apto a assumir a classe e/ou Aulas após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes de o docente assumir a Classe e/ou Aulas.

Ouroeste/SP, 09 de setembro de 2021.

Gislaine de Cássia Pinhel de Souza
Secr. Mun. de Educação e Cultura

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850